



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 28.09.02/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 28 de setembro de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 28 de setembro de 2023

Extrato de Publicação

Publicado em 28/09/2023

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

**Francisco Rebouças Lima**

- Presidente -



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 28.09.02/2023, DE 28 de setembro de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 28 de setembro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 28 de setembro de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

30ª Sessão Ordinária do dia 28 de Setembro de 2023

- 1- Amândio Aynes Martins - Amândio Aynes
- 2- António Francisco da Silva - António Francisco da Silva
- 3- Aníbal Lima de Carvalho - Aníbal Lima de Carvalho
- 4- David Nascimento da Silva - David Nascimento da Silva
- 5- Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo Ribeiro Lima
- 6- Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira
- 7- Francisco Fernandes Monteiro Pereira - Francisco Fernandes Monteiro Pereira
- 8- Francisco Rebouças Lima - Francisco Rebouças Lima
- 9- Gabriel Azeiteiro de Oliveira - Gabriel Azeiteiro de Oliveira
- 10- João Paulo de Melanda da Silva - João Paulo de Melanda da Silva
- 11- Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 12- Matheus Santos da Silva - Matheus Santos da Silva
- 13- Rômulo Renato da Silva - Rômulo Renato da Silva
- 14- Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
- 15- Vitor Junior Fernandes Vieira - Vitor Junior Fernandes Vieira